

Conselho Municipal de Assistência Social de Eneas Marques - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2011
 O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 679/2010 de 24 de julho de 2010. Considerando a deliberação da Plenária realizada em 31/05/2011.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2011.
 Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
 Eneas Marques, 08 de junho de 2011.
 ADRIANA DA SILVA LORENZETTI
 Presidente do CMAS

ASSERMUP- Associação dos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 A Associação dos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos por seu Presidente abaixo mencionado, no uso das atribuições legais que lhe confere CONVOCA todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 15 DE JUNHO DE 2011, quarta-feira, tendo como local o prédio da associação, localizado no Bairro Esperança,, às 18:00 horas em Primeira Convocação com maioria absoluta dos associados e em Segunda Convocação às 18:30 horas com qualquer número de presentes, para discutir:
 1º - LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO;
 2º - ASSUNTOS GERAIS.
 Dois Vizinhos, 09 de junho de 2011.
 MAURI WILAMOWSKI
 Presidente



PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Francisco Beltrão - Paraná
 ARCELINO LEAL SANTOS
 OFICIAL REGISTRADOR
 ONETE M. B. LEAL SANTOS
 OFICIAL SUBSTITUTA
 Rua Octaviano Teófilo dos Santos, 919 Fone: (46) 3523-2421
 85.601-030 FRANCISCO BELTRÃO PARANÁ

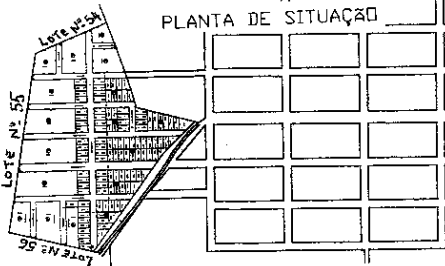
EDITAL DE LOTEAMENTO

ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc. etc.

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que em cumprimento ao que determina a LEI FEDERAL Nº 6.766/79 (Lei dos Loteamentos) e das demais disposições legais, em seu Serviço Registral, localizado à Avenida Porto Alegre nº 245, nesta cidade, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei, para a efetivação do Registro do Loteamento denominado de "LOTEAMENTO ZANELLA", a ser implantado sobre o imóvel denominado "PARTE do Lote nº 55 (Cinqüenta e Cinco) da Seção "A" da Gleba Barra do Marmeleiro, localizado no Perímetro Urbano da cidade e Município de Renascença-PR, da 1ª Circunscrição da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com a área de 150.000,00m2. (cento e cinquenta mil metros quadrados), com os limites e confrontações descritas na MATRÍCULA Nº 1.420 deste Serviço Registral, em nome da Empresa BELLY TRANSPORTES LIMITADA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 07.320.775/000193 estabelecida na Rodovia PR-280-KM. 176, Lago Yara, na cidade de Renascença-PR.

O referido Loteamento está composto por 17 (Dezessete) Quadras com 207 (Duzentos e sete) LOTES URBANOS, com uma Área Total de 109.819,34m2.; Área Institucional com 4.919,91m2., formada pela Quadra nº 04 (quatro) e Vias Públicas (Ruas) com 40.180,66m2.
 O Projeto do Loteamento foi aprovado de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 11/2011 de 13/04/2011 e autorizado a sua execução através do Decreto Municipal nº 1.232 de 18/04/2011 do Município de Renascença-PR.
 O presente Edital será publicado em Jornal local desta cidade, de circulação regional diária, durante 03 (três) dias consecutivos.
 Após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação, sem que tenha havido qualquer impugnação, proceder-se-á o registro do referido Loteamento.

Francisco Beltrão, 07 de Junho de 2011
 Arcelino Leal Santos - Agente Delegado



SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE MARMELEIRO
 Fundado em 10 de abril de 1976 - Reconhecido em 26 de novembro de 1978
 CGC - 77.595.589/0001-71
 Rua Emilio Magno Glatt, 230, Centro - FONE/FAX (46)3525-1482
 CEP 85615-000 - Marmeleiro - Paraná
 E-mail: sindmar@wln.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Rural de Marmeleiro, através de seu presidente Sr. Ari Guquelin, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 19 do Estatuto Social desta Entidade, vem pelo presente convocar os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará-se-á na Sede do Sindicato Rural, sito na Rua Emilio Magno Glatt, 230, Centro, em Marmeleiro - Estado do Paraná, no dia 24 de Junho de 2011, em 1ª convocação às 18:30 horas com a maioria dos associados com direito a voto, e em 2ª convocação às 19:00 com no mínimo 10 associados com direito a voto, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Apreciação e aprovação de contas do exercício 2010;
- 2º - Assuntos Gerais;

Marmeleiro, 10 de junho de 2011

Ari Guquelin
 Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

ERRATADO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011
 Retifica-se no Aviso de Licitação do edital de Pregão Presencial nº 045/2011, cujo objeto é a contratação de empresa com disponibilidade de programa de informática e prestação de serviços de cadastro e controle de projetos do município de Nova Prata do Iguaçu. Onde encontra-se descrito "A abertura da licitação e recebimento dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será no dia 09/06/2011, às 09:00 horas", LEI-SE "A abertura da licitação e recebimento dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será no dia 16/06/2011, às 09:00 horas".
 A alteração da data e horário de abertura é decorrente da ausência de participante da licitação para a data marcada.
 As demais informações permanecem inalteradas.
 Nova Prata do Iguaçu, 08 de junho de 2011.
 MAURÍCIO ANTONIO PEREIRA
 Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.141 de 09 de junho de 2011.
 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
 Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal-LOA Nº 1.749, Art. 8º de 10/12/2010, publicada em 11/12/2010 e LDO Nº 1.704, Art. 42, parágrafo Único de 02/07/2010, publicada em 03/07/2010.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com recursos provenientes de Anulação Parcial de dotações orçamentárias para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	Fonte	Valor R\$
08	DEPTO. DE SAUDE	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00	Cursos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (341)	01303 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (35)	01000 40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	Fonte	Valor R\$
08	DEPTO. DE SAUDE	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0016.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00	Vençimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (326)	01303 13.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (35)	01000 27.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
 Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2011 - PMM

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor global do lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de percolação e sondagem.

CREDCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 21 de junho de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 horas do dia 21 de junho de 2011, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-1122, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 09 de junho de 2011.

LUCIANA ARISI
 Pregoeira

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2011 - PMM

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor global do lote

OBJETO: Aquisição de peças de reposição (odômetro e horímetro).

CREDCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 horas do dia 22 de junho de 2011, no Departamento de Cadastro e Tributação, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, à Avenida Macali, nº 255.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 horas do dia 22 de junho de 2011, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-1122, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 09 de junho de 2011.

LUCIANA ARISI
 Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDÁ Nº 195/2011

Vinculado ao Pregão Presencial nº 090/2011
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura
 VALOR: R\$ 6.946,84 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: até 08 de Junho de 2012.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Junho de 2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 09 de Junho de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 066/2011
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 012/2011
 Tipo de julgamento: Menor Preço
 Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KILOMETRO, DO TIPO PASSEIO, COM VALOR MÁXIMO GLOBAL DE R\$ 26.272,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
 Início de cadastro das propostas das 08h00min às 08h59min do dia 28/06/2011. As propostas recebidas serão abertas entre 09h00min e 09h30min do dia 28/06/2011. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das 09h31min do dia 28/06/2011.
 O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-1344.
 ENEAS MARQUES, 07 de junho de 2011.

VALMOR VANDERLINDE
 Prefeito Municipal

EDER ROMANI
 PREGOIRO

Extrato do Contrato nº 082/2011 Id 878
 PARTES: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIPAR E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS UTILIZANDO-SE A TABELA DE PREÇOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
 VALOR: 28.840,00 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta reais)
 O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
 Dotação Orçamentária
 0501200933903950001000
 0501200933903950001303
 0501200933903950001496
 0501200933903950003000
 0501200933903950003496

DURAÇÃO: 18 MESES E 22 DIAS
 DATA DA ASSINATURA: 09/06/2011
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
 Eneas Marques, em 09 de junho de 2011.

VALMOR VANDERLINDE
 Prefeito Municipal

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

FAZ SABER a todos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que por este Juízo e cartório da 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão, sito na rua Ten. Camargo - 2112, edifício do Fórum, se processam aos termos de uma ação de Usucapião, sob n.º 459/2010, movida por Clóvis Sai e outro contra Miguel Mildemberger, referente ao imóvel "lote de terras n.º 07, gleba 57-FB, transcrito no 1º C.R.I., sob a matrícula n.º 12.748", DESPACHO INICIAL: - 1. Recebo a petição de fls. 31 e os documentos de fls. 32/43 comoenda a petição inicial 2. Citem-se, com prazo de 15 (quinze) dias; a pessoa em cujo nome estiver transcrito/registado o imóvel usucapiendo, bem como todos os confinantes do referido imóvel. 3. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados. 4. Intimem-se, por via postal, para que manifestem interesse na causa os representantes da União, do Estado e do Município, encaminhando-se cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 5. Dê-se vista dos autos ao Ministério Público. 6. Intimações e diligências necessárias. Francisco Beltrão, 03 de maio de 2010. a) Fernanda M. Z. Assis Monteiro, Juíza de Direito. b) para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir edital de citação, para contestar a presente ação, querendo, o qual será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. ADVERTÊNCIA: Presume-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados pelo réu (art. 285 e 319 - CPC). Prazo para contestação de 15 (quinze) dias. OBS: A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.
 Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2011.

PARTOR C. CEZARI - Aux.
 Juizamento da 1ª Vara Cível
 FERNANDA M. Z. ASSIS MONTEIRO
 JUÍZA DE DIREITO

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 033/2011
 Dispensou a licitação, com fundamento no inciso XX, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 061/2008, de 08/05/2008 e Termo de Convênio nº 002/2008 em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com sede na rua Urubici, Centro, Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.687.480/0001-06, que tem por objeto a contratação de Serviços Técnicos Profissionais média alta complexidade no atendimento, acompanhamento, reabilitação física e mental, visual e múltiplas deficiências em pessoas portadoras de tais especialidades.
 Salto do Lontra, 09 de junho de 2011

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2011.

SÚMULA: - Concede Férias Prêmio a Servidora Municipal, IRES PASE, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a partir de 10 de junho de 2011, pelo período de 90 dias, a Servidora Municipal, IRES PASE, brasileira, maior, casada, portadora do RG 5.215.939-3 - SSP-PR e CPF 734.055.589-72, ocupante do Cargo de Zeladora 40hrs, do Quadro de Pessoal Efetivo, Lotada no Departamento de Meio Ambiente, admitida em 25/05/1990, período aquisitivo 25/05/2006 a 24/05/2011.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 09 de junho de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011.
 A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão na Forma Presencial nº 034/2011, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:
 LOTE Nº EMPRESA VALOR GLOBAL R\$. CLASSIFICAÇÃO
 01 NELSON LEMOS-ME 5.040,00 1º
 Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
 Salto do Lontra, 09 de junho de 2011.

Presidente da comissão : José Wilson Masson

Membros da comissão : Gilmar Dario

Vilson Spada

Cláudio Gilberto Dalcortivo

Laura Aparecida Oliboni Pieta

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 034/2011.
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão na Forma Presencial nº 034/2011, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
 LOTE Nº EMPRESA
 01 NELSON LEMOS-ME
 E inabilitar as seguintes proponentes:
 Nº EMPRESA
 01 N/C
 Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
 Salto do Lontra, 09 de junho de 2011.

Presidente da comissão : José Wilson Masson

Membros da comissão : Gilmar Dario

Vilson Spada

Cláudio Gilberto Dalcortivo

Laura Aparecida Oliboni Pieta

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO Nº 2464/2011

Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, VALMOR TURRA, portador da cédula de identidade n.º 1.698.309-8 expedida pela SSP/PR e CPF 250.945.999-68, do cargo de Secretário Municipal Da Fazenda, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2011.
 Valdir Picolotto
 Prefeito Municipal